

INFORMATIVO

*Conforme determinado na cláusula septuagésima, o desconto da contribuição assistencial será realizado para todos os trabalhadores da categoria, exceto àquele trabalhador, sindicalizado ou não, que exercer seu direito de oposição mediante simples protocolo de recebimento de carta ou formulário padrão que será disponibilizado no mural de aviso da empresa, ou retirado no sindicato laboral, em duas vias, sendo uma entregue no sindicato laboral e a outra, após protocolo, entregue na empresa,

Se antecipando ao Decreto Municipal Nr 18.765 de Forma preventiva ao controle da covid 19. A Direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Ponta Grossa resolve Suspende o prazo de entrega das cartas de oposição na data de hoje, ficando 12 dias corridos após o termino do Decreto Municipal para entrega das cartas de Oposição.

A PARTIR DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021 FICA SUSPENSO O PRAZO DE ENTREGA DA CARTA DE OPOSIÇÃO ATÉ O FIM DO DECRETO MUNICIPAL Nr 18.765 de 16/03/2021.